



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

09 FEV 2009

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO N.º 013/2009

INDICO A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE: UM NO CRUZAMENTO DA RUA MÁRIO SPINELLI COM A RUA LUPICINIO RODRIGUES E OUTRO NO CRUZAMENTO DA RUA BANDEIRANTES COM A RUA LUPICINIO RODRIGUES.

**LUIS FABIO MARCHIORO - PDT E LEOCIR FACCIÓ - PDT**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, MD. Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da instalação de dois redutores de velocidade: um no cruzamento da rua Mário Spinelli com a rua Lupicínio Rodrigues e outro no cruzamento da rua Bandeirantes com a rua Lupicínio Rodrigues.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que os veículos transitam em alta velocidade por essas vias e cruzamentos;

Considerando a intensidade do fluxo de veículos nesta região;

Considerando que nestas vias transitam muitos estudantes;

Considerando que no cruzamento da rua Lupicínio Rodrigues com a rua Mário Spinelli o índice de acidentes é muito alto, inclusive com registro de acidente fatal, que logo em seguida (após duas horas e meia) aconteceu outro grave acidente;

Considerando que no cruzamento da rua Lupicínio Rodrigues com a rua Bandeirantes o índice de acidentes também é muito alto;

Considerando que esta é uma reivindicação da população sorricense cansada de ver acidentes nestes cruzamentos sem que o poder público tome medidas cabíveis.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2009

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**LEOCIR FACCIÓ**  
Vereador PDT